



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº **652**
DECISÃO : Nº PL – **303/2016**
Assunto : Homologação de Processos aprovados *ad referendum* do Plenário.

EMENTA: Homologa os processos “ad-referendum” do Plenário, referente a registro de Pessoas Jurídicas, Inclusão de responsabilidade técnica e Inclusão de Cursos de Pós-Graduação.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **652**, de 19 de dezembro de 2016; Considerando registro de Pessoas Jurídicas, Inclusão de responsabilidade técnica e Inclusão de Cursos de Pós-Graduação dos interessados, acima destacadas; Considerando a solicitação premente, tendo em vista a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação vigente de que trata cada matéria específica, Considerando a prerrogativa da Presidência em conformidade com o Regimento Interno do Conselho; Considerando apreciação dos processos, DECIDIU homologar os registros solicitados, bem assim, as anotações de responsabilidade técnicas de que tratam os processos: **Registro de Pessoa Jurídica**: Prot. – 1051048/2016 – FAS CONST. E INCORPORADORA LTDA – ME; Prot. – 1057051/2016 – SINCON CONST. EIRELI – EPP; Prot. – 1057472/2016 – LLEM PROJETOS E CONST. LTDA – EPP; Prot. – 1055171/2016 – ALPHA 4 ENGENHARIA LTDA – ME; Prot. – 1055156/2016 – CHAVES CONST. LTDA – EPP; Prot. – 1058025/2016 – CONCRELAR INCORP. E CONST. LTDA; Prot. – 1056855/2016 – JOÃO GUEDES MILANEZ CONST. EIRELI – ME; Prot. – 1057134/2016 – ALMEIDA LIMA CONST. LTDA; **Inclusão de Responsabilidade Técnica**: Prot. – 1054726/2016 – CAIO CESAR ROCHA A. SOUTO; Prot. – 1056830/2016 – DAYVISON JOSÉ N. DO NASCIMENTO; Prot. – 1056915/2016 – ALESSANDRO GLAUBER DA SILVA EVANGELISTA; **Inclusão de Curso de Pós Graduação**: Prot. – 1056899/2016 – CARLOS MOREIRA CAVALCANTI; Prot. – 1055990/2016 – CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO; Prot. – 1057035/2016 – CONSÓRCIA LUNGUINHO; **Primeiro Registro Profissional**: Prot. – 1055563/2016 – RAI RODRIGUES DE ALBUQUERQUE; Prot. – 1057608/2016 – MARIA IRANY FRANCELINO DE PONTES; **Interrupção de Registro Profissional**: Prot. – 1040799/2016 – ALESSANDRA CAVALCANTI DE ALMEIDA. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho estando presentes os Conselheiros Regionais: **Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Eulio Rudá Borges Gambarra, Mª Sallydelância Sobra de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Antonio dos Santos Dália, Alberto de Matos Maia, Julio Saraiva Torres Filho, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de V Chaves, Anselmo de Almeida Luna, Antonio Ferreira Lopes Filho, Mª Verônica de Assis Correia, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, José Sérgio A. de Almeida, João Alberto Silveira de Souza, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo e Fábio Moraes Borges.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 19 de dezembro de 2016

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente